

PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DA SUSPENSÃO DO REGISTRO

Nos termos da Lei 1.411, de 13/08/51, em especial seus artigos 14, 15, 16, Decreto nº31.794, de 17/11/52 e a Consolidação da Legislação do Conselho Federal de Economia, o(a) Economista, detentor(a) de Registro junto a esse Conselho sob o nº_____, vem REQUERER, a suspensão de seu Registro, no período de (mês e ano) ____/_____ a ____/_____, juntando os documentos exigidos, por motivo de:

- Necessidade de permanência no exterior para fins de trabalho ou complementação de estudos, conforme previsto no inciso I do § 1º do artigo 8º da Resolução nº 1.945/2015.
- Continuidade da condição de desemprego, conforme previsto no § 2º do artigo 9º da Resolução nº 1.945/2015.
- Continuidade da condição de incapacidade laborativa com a percepção de auxílio- doença previdenciário, conforme previsto no § 2º do artigo 9º da Resolução nº 1.945/2015 e baseado em documento do órgão previdenciário.
- Continuidade do período anteriormente requerido para conclusão do curso de pós- graduação realizado no Brasil nos termos do § 5º do artigo 8º da Resolução nº 1.945/2015.

Declaro estar ciente das condições para concessão da suspensão de registro, em particular:

- a) a automática reativação do registro, ao encerrar-se o prazo de suspensão concedido pelo Corecon-PE, com a consequente exigibilidade das anuidades a partir dessa reativação.
- b) a obrigatoriedade de comunicação imediata ao Corecon-PE do término da situação que deu origem à concessão da suspensão, ainda que antes do fim do prazo concedido.

_____, ____ de _____ de 20 _____.

Assinatura

Nome do Economista _____

Conselho Regional de Economia - 3ª região - Pernambuco

Rua do Riachuelo, 105/212 - Edf. Círculo Católico - Boa Vista - Recife, PE
50.050-400 - www.coreconpe.org.br - 81 3221-2473/3039-8842/3222-0758
Celulares: 81 99165-8200(Claro)/98436-4328(Oi)/99985-8433(Tim)
coreconpe@coreconpe.org.br - Horário de funcionamento: 9h às 19h

